



DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 02/07/2009, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Rafael Muzzi de Miranda - Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Paulo César Ventura da Silva - Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu/IAPCM.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Perdigoão/MG - Processo nº 44000.002244/2001-91.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 02/07/2009, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Constantinos Dimitrios Bilalis Neto - Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Margarete Teodora de São José Soares Cheim - Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão/IPREMPE.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Nova Resende/MG - Processo nº 44000.004316/2007-21.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 02/07/2009, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Ronei Vitor de Brito - Prefeito Municipal de Nova Resende/MG, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Nelci Alexandre de Oliveira - Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Nova Resende/IPREVIM-NR.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Bocaiúva/MG - Processo nº 44000.001291/2009-75.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 02/07/2009, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Ricardo Afonso Veloso - Prefeito Municipal de Bocaiúva/MG, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Maria Nilma Ferreira de Oliveira - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiúva/PREVIBOC.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Itamonte/MG - Processo nº 44000.001042/2005-56.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 02/07/2009, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Marcos Tridon de Carvalho - Prefeito Municipal de Itamonte/MG, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Giovani Santos Costa - Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Xanxerê/SC - Processo nº 44000.001289/2009-04.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 02/07/2009, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal de Xanxerê/SC e Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS.

## Ministério da Saúde

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 1378/2006 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1378/2006, firmado com o(a) Fundacao de Estudos e Pesquisas em Administracao/DF, tendo por objeto a "CURSO, CONGRESSO, ENCONTRO, TREINAMENTO, SEMINÁRIO E EVENTOS - SEGUNDO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - SAÚDE DA FAMÍLIA", com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Segunda do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25000.207582/2006-88.

DATA DE ASSINATURA: 28/6/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 8/2006 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 8/2006, firmado com o(a) Fundacao de Estudos e Pesquisas em Administracao/DF, tendo por objeto a "ESTUDOS COMPARATIVOS DO MODELO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BRASIL E EM OUTROS PAÍSES", com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Segunda do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25000.014229/2006-56.

DATA DE ASSINATURA: 30/6/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 5036/2005 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 5036/2005, firmado com o(a) Pref Mun Belo Horizonte/MG, tendo por objeto a "REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE", com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Segunda do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25003.008776/2005-91.

DATA DE ASSINATURA: 30/6/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 866/2005 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 866/2005, firmado com o(a) Pref Mun Sao Goncalo do Gurgueia/PI, tendo por objeto a "AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Segunda do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25015.002707/2005-35.

DATA DE ASSINATURA: 28/6/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 550/2007 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 550/2007, firmado com o(a) Pref Mun Arroio do Tigre/RS, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Segunda do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25000.210383/2007-38.

DATA DE ASSINATURA: 30/6/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 681/2007 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 681/2007, firmado com o(a) Pref Mun Sao Pedro das Missoes/RS, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Segunda do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25000.211984/2007-68.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

#### EXTRATOS DE RESILIÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 3011/2007 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 3011/2007, firmado com o(a) Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil/RJ, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE, conforme o disposto no Ofício nº 231, de 24/ 4/2009, da(o) Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil/RJ.

PROCESSO: 25000.230206/2007-78.

DATA DE ASSINATURA: 28/6/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

ESPÉCIE: TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 886/2007 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 886/2007, firmado com o(a) Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil/RJ, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE, conforme o disposto no Ofício nº 228, de 24/04/2009, da(o) Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil/RJ.

PROCESSO: 25000.213691/2007-15.

DATA DE ASSINATURA: 29/6/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº 059.857.811-00.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DE 2 DE JULHO DE 2009

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida na Portaria/MPOG nº 207, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2008 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação imediata por tempo determinado de profissionais de nível superior para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do MS, conforme o Edital de Homologação nº 26 - MS - PS III e IV, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2009.

1. Convocação para apresentação dos candidatos, portanto as documentações necessárias para as respectivas contratações, na seguinte ordem: Cidade, Unidade Federativa, endereço para apresentação, área de atuação, classificação, número de inscrição, nome do candidato, data e horário para sua apresentação.